

Apuração, Orientação e Correição – CAPOC/CGP/CG/MS no período de **02 de fevereiro de 2021 a 02 de maio de 2021**, totalizando **90** (noventa) dias, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Reconhecimento e inclusão do tempo de serviço do curso de formação policial e o tempo de serviço como Delegado estagiário

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
6242022	Wellington de Oliveira	80/2021	31/200386/2019

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 83, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat. 97470021, para responder pela função de confiança de **Diretora da Diretoria-Geral da Policlínica da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, para responder pela função de confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 87/PMMS/GAB/PMMS, de 1 de fevereiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 84, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, a Maj QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA**, Mat. 100584023, da função de confiança de **Comandante do 1º Pel / 3ª Cia / 9º BPM / CPM / Bandeirantes – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.310, de 27 de outubro de 2020.